



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,
Nº 199, Centro - Candiba
- Bahia

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

MOÇÃO DE APLAUSOS - BACHAREL JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ

ATOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58****Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073****CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA****MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de aplauso apresentada pelo Vereador Aleci Moura Silva, ao candibense Bacharel JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ, que com maestria foi aprovado em Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Bacharel João Lucas Teixeira Bebé, filho do Vereador Noélio Souza Bebé e de Maria Lúcia Viana Bebé, desde cedo trilhou seus passos para os estudos, seguindo estudos jurídicos, atualmente é Defensor Público estadual no Estado do Mato Grosso, já tendo sido condecorado naquele Estado por seus relevantes serviços prestados à Advocacia Pública, agora, com a aprovação no cargo de Promotor de Justiça do estado de Minas Gerais, passará a integrar esse imprescindível Órgão que tem como atribuições a defesa do ordenamento jurídico e do regime democrático.

O candibense João Lucas Teixeira Bebé crava o nome de nosso Município pelo Brasil afora, com altivez e compromisso por um país mais justo, dedicando a sua vida à causa pública nos cargos que vêm ocupando em sua trajetória existencial.

Candiba(BA), 09 de novembro de 2017.

Aleci Moura Silva
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0719-D0BE-A383-C7DB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0719-D0BE-A383-C7DB



Hash do Documento

2F084E23771145C40D6D748E8A27BE7255AE446079C63BD3D1E1A39502204EFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/12/2017 17:25 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25